



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

**AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA COPA
INCONFIDÊNCIA 2023 – SUB 15/17**

Ofício FMF/PRES/015/2023

(Circular)

Prezado(a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Copa Inconfidência 2023 – Sub-15/17, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse, preencherem os requisitos dispostos no presente edital e obtiverem aprovação da Diretoria de Competições (DCO).

Para solicitar a sua participação ao aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser um clube profissional filiado à FMF;
- Estar regular e ativo perante a FMF;
- Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2023;
- **Ter disputado o Campeonato Mineiro 2023 – Sub 15/17, 1ª ou 2ª Divisão.**

Além dos requisitos supracitados, o clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) da FMF – através do e-mail dco@fmf.com.br – até o dia **06.10.2023, sexta-feira**, cópia dos seguintes documentos:



1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado, do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;
2. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
 - 2.1. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol;
 - 2.2. Localização, preferencialmente, em cidade na qual o clube possuir sua sede e, obrigatoriamente, na mesma região;
 - 2.3. Apresentação da cessão de campo (modelo disponível no site www.fmf.com.br – na aba “Documentos”) ou documento que comprova a titularidade ou uso do local onde o clube mandará suas partidas;
 - 2.4. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
 - 2.5. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio, se necessário, será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, conseqüentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha os requisitos do item 4, não estará apto a disputar o Campeonato, salvo autorização da DCO.

Toda documentação acima mencionada **deverá ser enviada digitalmente e completa**, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.



Federação Mineira de Futebol

Os custos de arbitragem, quadro móvel e inerentes ao protocolo serão arcados pelos próprios clubes e a DCO executará o mesmo procedimento adotado nas demais competições por ela organizada em 2023.

Desde já, **informamos que a competição será realizada em formato mata-mata e que só será realizada se houver a adesão de, no mínimo, 08 (oito) equipes.**

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes) será realizado **no dia 10.10.2023, terça-feira.**

Publique-se, Comunique-se e cumpra-se.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE